PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
RUA BARÃO DE PIUMHY, 121 - CENTRO
CGC No. 16.784.720/0001-25
37290.000 - FORMIGA-MG

LEI No. 2492 DE 14 DE AGOSTO DE 1995.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO OCUPACIONAL DA CRIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art 1o.- Fica reconhecido de "UTILIDADE PUBLICA",o "CENTRO OCUPACIONAL DA CRIANÇA-CGC: 64.486.632/0001-90, neste Município.

Art. 2o.- Esta Lei entra em vigor,na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA,14 DE AGOSTO DE 1995

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
-Prefeito Municipal-

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete